



Prefeitura Municipal de Itanhandu

Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação

(Artigo 13 - LC. 101/00)


Período: 2º Bimestre / 2018

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	7.967.503,44	8.858.205,36	890.701,92
2º	7.898.200,81	7.250.256,08	647.944,73
3º	8.930.072,33		
4º	8.250.318,53		
5º	6.955.460,35		
6º	10.770.160,21		
TOTAL	50.771.715,67	16.108.461,44	242.757,19

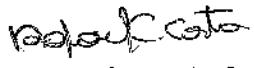
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos líquidos passíveis de cobrança administrativa.

A arrecadação da Receita no 2º Bimestre ficou abaixo do previsto na Meta de Arrecadação para o Bimestre. O Município esperava arrecadar neste período o valor de R\$ 2.305.005,75 no FPM (1718012100) e foi efetivado recebimento no valor de R\$ 2.105.666,41 e, na receita Transferência do SUS-Fundo a Fundo (1718031100) foi previsto R\$ 2.208.674,75 e arrecadou R\$ 1.726.407,12. Como medida foi emitido o Decreto nº 3350, de 09 de maio de 2018, estabelecendo normas de limitação de empenho, visando manter o equilíbrio financeiro-orçamentário do Município, conforme dispõe o art.9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Evaldo Ribeiro de Barros	581.261.048-72	
Contador	Tatiana Vieira Ribeiro	042.630.926-00	MG118520/O-4
Controlador Interno	Rafael Cesar da Costa	071.077.796-56	


Evaldo Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Matrícula: 8911


Tatiana Vieira Ribeiro
Chefe dos Serviços de Contabilidade
CRC-MG: 118520/O-4


Rafael Cesar da Costa
Controlador Interno
Matrícula: 07454

